



OFÍCIO Nº 041/2023 - SEPLAN

Paragominas - PA, 13 de fevereiro de 2023.

À Transportes Caliman Ltda  
Sr. Thiago Caliman

Assunto: Custeio da gratuidade da pessoa idosa no transporte público coletivo de passageiros.

Prezado Senhor,

Considerando o requerimento da vossa empresa, de 09 de fevereiro de 2023, o qual vem requerer o recebimento do auxílio emergencial de que trata a Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, sobre o aporte financeiro destinado ao custeio da gratuidade das pessoas idosas ofertada no período supracitado.

Considerando o Contrato de Concessão nº 885/2006 que dispõe sobre a operação da linha de transporte público coletivo que liga o centro da cidade, no Bairro Célio Miranda, ao Bairro Nagibão, realizada por essa empresa de transporte, Transportes Caliman;


Considerando o Decreto Municipal nº 07/2023 – Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a regulamentação da destinação e da prestação de contas dos recursos do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano;


Considerando que no período pandêmico houve uma redução de pessoas em circulação nas vias e, conseqüentemente, menor número de passageiros no transporte público coletivo, causando um desequilíbrio econômico-financeiro para empresas operadoras do serviço.

Haja vista a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro sofrido por vossa empresa com relação à linha acima referenciada, solicitamos de V. S.<sup>a</sup> um relatório com informações acerca do número passageiros atendidos mensalmente, sendo estes os pagantes e as gratuidades de pessoas idosas; a frota utilizada; o itinerário; e apresentação de documentos comprobatórios de despesas de custeio ocorridos nos anos de 2022 e 2023.

Outrossim, informamos que a apresentação dos documentos acima referenciados é indispensável para a prestação de contas junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional quando do uso do aporte financeiro via Emenda Constitucional nº 123/2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Alan de Melo Barbosa  
Secretário Municipal de Planejamento

  
13/02/23